
DESPACHO N.º 104/2025**SUMÁRIO: NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**

Tendo em consideração que:

- a) O Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém) rege a sua atividade por normas que orientam a sua missão, tendo em conta valores, ética e transparência;
- b) Em cumprimento desses valores, o Despacho n.º 2434/2023, de 03 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 35, de 17 de fevereiro, aprovou o Código de Ética e de Conduta do Instituto Politécnico de Santarém vigente;
- c) O referido Código de Ética e Conduta define as regras, em matéria de integridade e conduta ética, a que toda a organização da Instituição se encontra vinculada, incluindo a comunidade académica, trabalhadores, estudantes, atividade de docência e atividades de investigação, bem como, pessoas e entidades que colaborem com a instituição em regime externo ou outsourcing;
- d) De acordo com o disposto no artigo 17.º do Código de Ética e de Conduta do IPSantarém do Instituto Politécnico de Santarém (adiante designada CE-IPSantarém ou simplesmente por CE), os *“membros da CE são nomeados por deliberação do Conselho Geral, mediante proposta do Presidente do IPSantarém (...)”*;
- e) No desenvolvimento dos dispositivos citados na alínea anterior, e na sequência de proposta que remeti para o efeito, o Conselho Geral, na sua reunião de 24 de fevereiro de 2025, aprovou, a constituição da Comissão de Ética do Instituto Politécnico de Santarém;

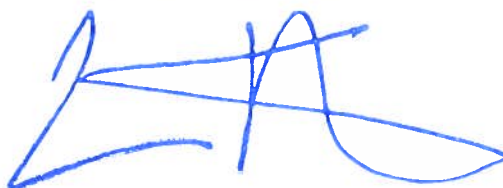
Ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 28.º, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologados pelo Despacho Normativo 56/2008, de 23 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 214, de 04 de novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 15/2024, de 08 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 206, de 23 de outubro, determino:

1—O envio da deliberação do Conselho Geral constante do anexo ao presente despacho, para 2.ª Série do Diário da República IPSantarém, do qual passa a fazer parte integrante;

2—Que a Comissão de Ética inicie funções no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no Diário da República.

Santarém, 16 de junho de 2025

O Presidente do IPSantarém,



(Prof. Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão)

ANEXO**DELIBERAÇÃO****SUMÁRIO: NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**

Nos termos do disposto no artigo 16.º n.º 1 alínea i), dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), homologados pelo Despacho Normativo n.º 56/2008, de 23 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 214, de 04 de novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 15/2024, de 08 de outubro, publicado no Diário da república, 2.ª Série, n.º 206, de 23 de outubro, e sob proposta do Presidente do IPSantarém, o Conselho Geral, nos termos do artigo 82.º n.ºs 1 alíneas g) e 2 alínea i), do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (RJIES) e no desenvolvimento do disposto no artigo 17.º n.º 1, do Código de Ética e de Conduta do IPSantarém, aprovado pelo Despacho n.º 2434/2023, de 03 de fevereiro, publicado no Diário da república, 2.ª Série, n.º 253, de 17 de fevereiro, aprovou, na sua reunião, de 24 de fevereiro de 2025, a composição da Comissão de Ética do IPSantarém, passando a mesma, em consonância com o articulado no artigo 17.º .º 2 do supra indicado Código de Ética e de Conduta, a ser constituída pelas seguintes individualidades:

Elementos Internos:

- Professora Helena Maria Cordeiro de Sousa Mira (ESAS) (docente);
- Professora Carla Maria Chicau Borrego (ESDRM) (docente);
- Professora Marta Andreia Sousa Jacinto Uva (ESES) (docente);
- Professor Pedro Miguel Domingos Duarte de Oliveira (ESGTS) (docente);
- Professor Mário João Ribeiro da Silva (ESSS) (docente);
- Dra. Dina Maria Gomes Rocha (não docente)
- Inês Fernandes Silva (estudante)

Elementos Externos:

- Doutor Marco Aurélio Correia Carreira da Cunha Constantino;
- Doutora Paula Cristina Ruivo Duarte Martinho da Silva.